



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 142/2024 de 8 de Agosto de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.805,58 (três mil e oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

09.001 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0008.2062 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - (Grupo/Fonte 0834)	2.706,79
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - (Grupo/Fonte 0835)	1.098,79

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação:

Excesso de Arrecadação	3.805,58
------------------------	----------

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 8 de Agosto de 2024.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL